



A
[Handwritten signature]

FREGUESIA DE PONTÉVEL

Junta de Freguesia de Pontével

Membros do Executivo

PRESIDENTE

*Jorge Manuel Pisca de
Amorim Lúcio*

TESOUREIRO

José Negreira Batista

SECRETÁRIA

*Sílvia Filomena da Cunha
Amendoeira*

ATA Nº 19

REUNIÃO ORDINÁRIA EM 17 DE OUTUBRO DE 2013

A



Junta de Freguesia de Pontével
Acta da 1ª reunião de funcionamento da Junta de Freguesia

Aos Dezassete dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na sede da Junta de Freguesia, sita na rua Mateus Peixoto Barreto número um, em Pontével, pelas Vinte e Uma horas, realizou-se a 1ª reunião de funcionamento da Junta de Freguesia, sob a Presidência do Senhor JORGE MANUEL PISCA DE AMORIM LÚCIO e com a presença dos vogais JOSÉ NEGREIRA BATISTA e SILVIA FILOMENA DA CUNHA AMENDOEIRA.-

ABERTURA, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram Vinte e Uma horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Junta delegou no Presidente as competências previstas no artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. O Sr. Presidente chamou a atenção de todos para o rigoroso cumprimento do disposto no artigo citado. -----

Deliberação: O executivo tomou conhecimento -----

ORDEM DO DIA

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E PELOUROS, ficou decidido que o Sr. Presidente Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio, ficará responsável pelos: -----

- Ação Social e IPSS. -----

- Divulgação e Promoção da Freguesia -----

- Educação e Juventude -----

- Proteção Civil -----

- Saúde -----

- Serviços Administrativos e Financeiros -----

 Compras superiores a 250,00 Euros -----

 Serviços de Contabilidade -----

 Contabilidade Interna -----

 Taxas e Licenças -----

 Comissão recenseadora -----

- Serviço de Obras e Ordenamento -----

 Planeamento Urbanístico e PDM -----

 Rede de equipamentos coletivos -----

Vogal José Negreira Batista, desempenhará o cargo de Tesoureiro e será responsável pelos: -----

Junta de Freguesia de Pontével



- Associativismo Cultural, Recreativo e Desportivo -----
- Eventos da Autarquia (Artével, Troféu Comenda e Grande Prémio de Atletismo) -----
- Gestão de Espaços Públicos. -----
- Obras e Equipamentos, Águas e Saneamento -----
 - Conservação e gestão de equipamentos e máquinas -----
 - Conservação e gestão de viaturas -----
 - Conservação e reparação de caminhos -----
- Conservação da rede de abastecimento de água e saneamento básico -----
- Serviços Administrativos e Financeiros -----
 - Tesouraria -----
 - Compras até 250,00 Euros -----
- Serviços Urbanos -----
 - Linhas de água e Fontanários Públicos -----
 - Higiene e Limpeza -----
 - Jardins e Espaços Verdes -----
 - Toponímica -----
 - Sinalização de Trânsito -----
 - Cemitério -----

A Vogal **Sílvia Filomena da Cunha Amendoeira**, desempenhará o cargo de Secretária e será responsável pelos: -----

- Recursos Humanos -----
 - Recrutamento -----
 - Cadastro e Disciplina -----
 - Formação Profissional -----
- Serviços Administrativos e Financeiros -----
 - Controlo Interno e Estatística -----
 - Cadastro e Inventário -----

Junta de Freguesia de Pontével

Expediente e Atas -----

Informática -----

Relacionamento com a Assembleia de Freguesia -----

- Sócio cultural -----

Gestão e Coordenação da Biblioteca -----

Gestão e Coordenação do Espaço Internet -----

Deliberação: O executivo tomou conhecimento -----

DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO LEGAL, nos termos dos números 2 art. 38º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Sr. Presidente designou como seu substituto legal o Tesoureiro desta autarquia, José Negreira Batista. Ficando este incumbido de substituir o Presidente da Junta nas suas faltas e impedimentos, representar a Junta de Freguesia de Pontével na Assembleia Municipal do Cartaxo e na Assembleia de Freguesia de Pontével em caso de justo impedimento. Participar, em representação da Junta e do seu presidente nos concelhos municipais existentes ou a instituir. -----

Deliberação: O executivo tomou conhecimento -----

ASSINATURA DOS ATESTADOS NA FALTA DO PRESIDENTE, o Presidente da Junta propôs que na falta do mesmo, assinar os atestados, o Tesoureiro, José Negreira Batista. -----

Deliberação: O executivo deliberou por unanimidade a proposta -----

FUNCIONÁRIOS DE ASSESSORIA E DE APOIO À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, o Presidente da Junta propôs que a Assembleia de Freguesia de Pontével fosse apoiada logística e administrativamente pelo funcionário Mário Fernando Rato da Silva, coadjuvada pelas restantes funcionárias e agentes. -----

Deliberação: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar a aludida proposta -----

ASSINATURAS DE CHEQUES E CONTAS BANCÁRIAS, são necessárias duas assinaturas, a do Presidente e a do Tesoureiro. Na falta destes, assina a Secretária. -----

Deliberação: O executivo tomou conhecimento -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, nos termos do Decreto de Lei nº 28/2000, de 13 de março, as Juntas de Freguesia têm competência para certificar fotocópias. Por uma questão de celeridade e eficiência, o Presidente de Junta propôs que possam ser efectuadas pelas funcionárias e agentes da Junta. -----

Deliberação: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar a aludida proposta -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram Vinte e Três horas e Quarenta minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, SILVIA FILOMENA DA CUNHA AMENDOEIRA redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Tesoureiro e do Presidente. -----

